

13. POLÍTICA DE COMBATE A FRAUDE, ASSÉDIO E USO INDEVIDO NA VITRINE DE CRAQUES

(Versão completa, jurídica e definitiva para revisão)

Esta Política estabelece normas rígidas para prevenção, identificação, tratamento e punição de **fraudes, assédio, abuso, exploração, discriminação, golpes e qualquer forma de uso indevido** da plataforma **Vitrine de Craques**, garantindo segurança absoluta para todos os usuários, com prioridade máxima às crianças e adolescentes.

Esta Política é mandatária, prevalece sobre quaisquer outras disposições e integra os Termos de Uso, a Política de Privacidade e a Política de Proteção de Menores.

1. OBJETIVOS DA POLÍTICA

A Política tem como finalidade:

1. Prevenir fraudes, golpes e falsidade documental.
 2. Proteger atletas — especialmente menores — contra assédio e abordagem indevida.
 3. Garantir conduta ética dos profissionais esportivos.
 4. Identificar comportamentos suspeitos e impor punições imediatas.
 5. Assegurar ambiente seguro, íntegro e jurídico dentro da plataforma.
 6. Viabilizar respostas rápidas e comunicação às autoridades competentes.
-

2. ABRANGÊNCIA

Esta Política se aplica a:

- atletas menores e maiores;
- responsáveis legais;
- clubes;
- empresários;
- agentes licenciados;
- olheiros e observadores;
- jornalistas;
- produtores de conteúdo;

- usuários comuns;
- colaboradores internos;
- prestadores de serviços.

Ninguém está isento de responsabilidade.

3. DEFINIÇÕES IMPORTANTES

3.1 Fraude

Qualquer ação destinada a enganar, falsear, manipular ou obter vantagem ilícita, incluindo:

- falsificação de documentos;
- criação de perfis falsos;
- envio de vídeos de terceiros;
- alteração de estatísticas;
- tentativa de se passar por profissional qualificado;
- manipulação de dados para enganar clubes ou atletas.

3.2 Assédio

Inclui qualquer abordagem indesejada:

- sexual;
- emocional;
- moral;
- coercitiva;
- invasiva;
- insistente;
- intimidadora;
- manipuladora.

Assédio contra menores é considerado violação GRAVÍSSIMA.

3.3 Uso indevido

Inclui, mas não se limita a:

- abordagens fora da plataforma;
- tentativas de contato direto com menores;
- uso de conteúdo para fins não esportivos;

- circulação ilegal de vídeos;
 - divulgação indevida de dados;
 - exploração de imagem;
 - práticas suspeitas que possam gerar risco.
-

4. CONDUTAS EXPRESSAMENTE PROIBIDAS

4.1 Fraudes e documentos falsos

É proibido:

1. Enviar documentos adulterados.
2. Criar múltiplas contas para manipular avaliações.
3. Fornecer dados falsos sobre identidade ou profissão.
4. Utilizar conteúdo de terceiros como se fosse próprio.
5. Se passar por agente ou empresário sem credencial válida.
6. Manipular vídeos, estatísticas ou avaliações esportivas.

4.2 Assédio a menores e maiores

É proibido:

1. Qualquer abordagem direta a atletas menores.
2. Perguntas de cunho pessoal, íntimo ou sugestivo.
3. Pressão psicológica ou emocional para decisões esportivas.
4. Solicitação de contatos externos (WhatsApp, redes sociais, etc.).
5. Envio de material inapropriado, ofensivo ou sugestivo.
6. Comunicação oculta, privada ou secreta com menores.

4.3 Uso indevido da plataforma

É proibido:

1. Baixar, copiar ou redistribuir vídeos sem autorização.
2. Fazer propostas esportivas ilegais ou inadequadas.
3. Aproveitar-se da plataforma para fins comerciais não autorizados.
4. Praticar aliciamento, recrutamento ilegal ou assédio esportivo.

5. Utilizar a plataforma para obter informações pessoais indevidas.
6. Contornar mecanismos de verificação ou segurança.

4.4 Linguagem e comportamento ofensivo

É proibido:

1. Uso de palavrões, insultos, ameaças ou agressões.
 2. Preconceito racial, étnico, sexual, religioso ou social.
 3. Conduta abusiva com atletas, responsáveis ou profissionais.
-

5. SISTEMA DE DETECÇÃO E PREVENÇÃO

5.1 Monitoramento Automático

A plataforma utiliza IA para detectar:

- comportamento suspeito;
- tentativas de fraude;
- padrões de assédio;
- acessos irregulares;
- mensagens de risco;
- perfis falsos.

5.2 Monitoramento Humano

Equipe treinada verifica:

- denúncias;
- documentos;
- comportamentos anômalos;
- interações com menores;
- uso inadequado de conteúdo.

5.3 Auditoria Contínua

Inclui:

- logs de acesso;
- histórico de interações;

- verificação periódica de contas;
 - revalidação de documentos.
-

6. PROCEDIMENTO EM CASO DE SUSPEITA OU CONFIRMAÇÃO

6.1 Medidas imediatas

Ao identificar conduta suspeita, a plataforma pode:

1. Suspender a conta preventivamente;
2. Bloquear contato com atletas;
3. Ocultar conteúdos;
4. Exigir novos documentos;
5. Iniciar investigação interna.

6.2 Investigação interna

Inclui:

- análise de logs;
- revisão de mensagens;
- avaliação de interações;
- validação documental;
- entrevista com usuário, quando necessário.

6.3 Ações disciplinares

Dependendo da gravidade:

1. Advertência formal;
2. Remoção de conteúdo;
3. Bloqueio temporário;
4. Bloqueio definitivo (banimento);
5. Impedimento permanente de novo cadastro.

Nos casos envolvendo menores, **banimento é imediato e permanente.**

7. DENÚNCIAS

Qualquer usuário pode denunciar:

- assédio;
- fraude;
- tentativa de contato direto com menores;
- perfis falsos;
- vídeos enganosos;
- comportamento abusivo;
- atividade suspeita;
- violação de imagem.

As denúncias são tratadas com:

- **prioridade máxima,**
- **estrita confidencialidade,**
- **resposta rápida.**

Casos envolvendo menores são tratados como URGÊNCIA ABSOLUTA.

8. COMUNICAÇÃO COM RESPONSÁVEIS LEGAIS

Sempre que houver situação envolvendo atletas menores:

1. O responsável é imediatamente notificado.
 2. O conteúdo questionado é removido ou bloqueado.
 3. Novas medidas são tomadas para garantir integridade do menor.
 4. Em casos graves, autoridades são acionadas.
-

9. COMUNICAÇÃO COM AUTORIDADES

A plataforma notificará:

- autoridades policiais;
- Conselho Tutelar;
- Ministério Público;

- ANPD (quando envolver dados pessoais sensíveis).

Nos casos de:

- assédio a menores;
 - exploração infantil;
 - fraude documental grave;
 - uso indevido de imagem;
 - atividade criminosa.
-

10. RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO

O Usuário é totalmente responsável por:

- sua conduta;
- seus dados;
- seus conteúdos;
- suas interações;
- suas mensagens.

A Vitrine de Craques não se responsabiliza por:

- negociações fora da plataforma;
 - comportamentos externos;
 - consequências de atos ilícitos praticados pelo usuário.
-

11. RESPONSABILIDADE DA PLATAFORMA

A Vitrine de Craques compromete-se a:

1. Atuar imediatamente diante de qualquer risco.
 2. Proteger menores com prioridade máxima.
 3. Remover conteúdos perigosos.
 4. Bloquear suspeitos rapidamente.
 5. Manter rastreabilidade completa de ações.
 6. Cooperar com autoridades.
-

12. ATUALIZAÇÃO DA POLÍTICA

A Política poderá ser revisada a qualquer momento por:

- mudanças legais;
- novas tecnologias de detecção;
- recomendações da ANPD;
- aperfeiçoamentos internos.

Atualizações relevantes serão informadas aos usuários.

13. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E FORO

Esta Política é regida integralmente pela legislação brasileira.

Fica eleito o foro da comarca de **[inserir cidade/estado]**, renunciando-se a qualquer outro.